



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 516/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Concede auxílio-transporte*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - - CONCEDER auxílio-transporte, de acordo com o decreto nº 2.880/98 para o (a) servidor (a) MEIRE INES DO NASCIMENTO MENDONCA, SIAPE 2138010, conforme abaixo:

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 192455, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora